



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 539/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 532/2022, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo para apreciação e avaliação, o qual “Estabelece a prioridade na matrícula para as crianças e adolescentes deficientes na rede municipal de ensino infantil e fundamental”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG